

MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025 DE ALTO RENDIMENTO

REGULAMENTO GERAL

E-MAIL	TEMAS RELACIONADOS À:
altorendimento@cpb.org.br	Cadastro de atletas e Clubes; inscrições; regulamentos; termos; atestados; rankings; homologação de marcas e competições; informação sobre não participação de atletas já inscritos (e envio de documentos de justificativa, como atestado médico, por exemplo) etc.
classificacao@cpb.org.br	Documentos e laudos médicos e técnicos referentes à classificação esportiva; pedidos de revisão de classe; agendas etc.
eventoslogistica@cpb.org.br	Envio de informações de transporte; lista de quartos; informação sobre vagas no residencial em dias de competição etc.
departamentodesaude@cpb.org.br	Dúvidas e informações sobre atestados médicos anuais obrigatórios para participação em eventos do CPB.
bolsa.atleta@cpb.org.br	Informações referentes às declarações de pleito e prestação de contas dos programas de bolsa incentivo aos atletas.
atletismo@cpb.org.br	Informações e planejamento técnico; sugestões técnicas; informações sobre uso das arenas oficiais no Centro de Treinamento; fases de treinamentos; conceitos técnicos de programas e projetos nacionais etc.
halterofilismo@cpb.org.br	
natacao@cpb.org.br	
tiroesportivo@cpb.org.br	

Comentário: Mensagens enviadas para e-mails diferentes do assunto relacionado poderão ter atrasos nas respostas ou até mesmo poderão não ser respondidas.

I – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento será disputado nas modalidades **ATLETISMO, HALTEROFILISMO, NATAÇÃO** e **TIRO ESPORTIVO** em uma única categoria etária, nos gêneros masculino e feminino, respeitando as divisões de classes esportivas do Atletismo, da Natação, do Tiro Esportivo e as categorias de peso do Halterofilismo.

Comentário: O Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento faz parte da competição Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025, que tem em sua composição, também, as competições regionais da Diretoria de Desenvolvimento do CPB, que são as Seletivas Escolares, Universitárias, Militares e dos Centros de Referência.

Artigo 2º - Qualquer atleta com o cadastro regular junto ao CPB nascido em 2011 ou anos anteriores poderá participar do Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento mediante, exclusivamente, a inscrição pelo Clube o qual o atleta representa.

realização:



patrocínio:



Parágrafo único - Os atletas estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube brasileiro em situação regular no Cadastro do CPB poderão participar da competição sob as mesmas regras, direitos e deveres comuns a um atleta brasileiro.

Artigo 3º - Ao serem inscritos, atletas, atletas-guia, profissionais e dirigentes declaram aceitar e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento Geral, além dos regulamentos específicos de modalidades do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2025 de Alto Rendimento e Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento, pelo link:

(<https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/dc5d51c9e78f4853b03a8854d419e5d9.pdf>)

Parágrafo único – Poderá haver um limite de atletas participantes em cada fase do Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento visando a viabilidade da execução do evento.

Artigo 4º - Poderá haver dois períodos de inscrição, a saber:

§ 1º - Os Clubes registrados no Estado da cidade sede da competição deverão realizar as inscrições no primeiro período, conforme calendário do Regulamento Específico de cada modalidade.

§ 2º - Após finalizado o primeiro período de inscrições, será realizada uma análise e o sistema de inscrições poderá abrir um segundo período para Clubes dos demais Estados do país, até completarem as vagas.

Comentário: *O sistema de inscrição só poderá ser reaberto para as competições do Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA de Alto Rendimento. Apenas Clubes terão acesso ao possível novo período de inscrições, quando houver. Não haverá reserva de vagas, o sistema fechará automaticamente assim que finalizarem as vagas reabertas.*

§ 3º - Não sendo possível a realização de uma competição em algum Estado, este terá prioridade de participação em um Estado próximo, conforme calendário do Regulamento Específico de cada modalidade. Os Clubes registrados nestes Estados deverão realizar as inscrições no segundo período.

Comentários:

- *O sistema de inscrição será aberto para Clubes de todos os demais Estados, no entanto, havendo um Estado com prioridade de participação, os Clubes destes Estados terão a inscrição garantida;*
- *A inscrição no segundo período, para os demais Estados, é uma solicitação de inscrição, tendo que, obrigatoriamente, passar por validação do CPB;*
- *O segundo período de inscrição não será aberto para os Clubes do Estado sede.*

§ 4º - Será permitida a retirada de atletas da competição ou a retirada de provas de atletas já inscritos. O Clube deverá enviar email para altorendimento@cpb.org.br até 2

realização:



patrocínio:



dias antes do primeiro dia de competição, conforme datas estabelecidas a cada fase do evento.

Comentário: *Não haverá inclusões neste período; nem de atletas e nem de provas.*

§ 5º - Não será permitida inclusão ou substituição de provas após o término das inscrições no sistema *online*, exceto nos casos de mudança de classe esportiva durante o processo de classificação oficial. Esse processo deverá ser confirmado com a coordenação da competição **imediatamente após o resultado oficial da classificação** de cada fase do evento.

Comentário: *Só poderá haver substituição nos casos em que não sejam oferecidas as mesmas provas em que o Clube inscreveu o atleta inicialmente. Tendo as provas, o atleta será inscrito automaticamente nas mesmas provas, porém na nova classe esportiva.*

§ 6º - Todos os atletas e atletas-guia deverão ter, anexo em seus registros, o atestado médico para atividade física de alta intensidade no sistema de inscrição do CPB, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão, sendo necessário ser renovado anualmente ou até a validade, que compreende o período de inscrição e não o de competição. Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada. Segue link com modelo sugerido para o atestado;

<https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2025/01/ATESTADO-DE-APTIDAO.pdf>

- I. A data limite para inserção de um novo atestado no momento da atualização obrigatória é de **dois (02) dias** antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

Comentários:

- *O atestado médico poderá ter uma solicitação de renovação antes de 12 meses caso a data de validade esteja entre a inscrição e a competição, ou seja, só estará liberado para inscrição o atleta cujo atestado tenha vigência para inscrição e competição, simultaneamente.*
- *O prazo de dois (02) dias é para garantir a aprovação do atestado, que é obrigatória. Documentos anexados com menos dias poderão não ser aprovados em tempo e o atleta poderá não ser liberado para inscrição.*

§ 7º - Todos os membros dos Clubes devem tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem. É obrigatória a leitura e o anexo do documento datado e assinado no registro de cada membro do Clube para que sua inscrição seja liberada no sistema do CPB;

<https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/10/TERMO-DE-RESPONSABILIDADE-E-CONSENTIMENTO-DE-IMAGEM.pdf>

- I. A data limite para inserção do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem é de **dois (02) dias** antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

realização:



patrocínio:



- II. Para o membro do Clube menor de 18 anos, o responsável legal deverá tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem, datar e, também, assinar no local específico.

Comentários:

- O prazo de dois (02) dias é para garantir a aprovação do termo, que é obrigatória. Documentos anexados com menos dias poderão não ser aprovados em tempo e o atleta poderá não ser liberado para inscrição.
- O sistema aceita apenas um arquivo, que precisa conter as 04 páginas. Uma vez aprovado, não há a necessidade de anexar um novo termo até que o CPB o altere e solicite a atualização do documento;

§ 8º - Considerando as previsões deste parágrafo, caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários descritos nesse regulamento em tempo, não será possível realizar inscrição na competição.

II – DA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Artigo 5º - Não serão oferecidos hospedagem, alimentação e transporte interno a nenhum participante durante o Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025.

II – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 6º - O Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento oferecerá bancas de classificação esportiva nacional, conforme calendário oficial do evento, desde que haja disponibilidade de classificadores.

§ 1º - As vagas de classificação serão destinadas prioritariamente a atletas com status de classe NOVO, subseqüente serão alocados na agenda atletas com piora no quadro clínico. Tal piora deverá ser comprovada por documentação médica (laudo, exame, relatório etc.) e encaminhada ao e-mail classificacao@cpb.org.br até a data de término da inscrição do evento ao qual o atleta pretende participar. Vale ressaltar que, a piora no quadro clínico do atleta irá ser analisada pela equipe de classificação do CPB podendo ser aprovada ou não. Por fim, os atletas com status REVISÃO poderão ser alocados na agenda de classificação conforme determinação do departamento de classificação esportiva do CPB.

§ 2º - A agenda de classificação será elaborada tendo como base a proximidade do clube do atleta em relação ao local da competição. Assim, os clubes mais próximos da cidade da competição terão seus atletas nos primeiros horários de classificação e os que se encontram mais distantes, nos últimos horários.

realização:



patrocínio:



§ 3º - Para classificação visual, deverão ser encaminhados o formulário oftalmológico (<https://cpb.org.br/classificacao/classificacao-nacional/>) e exames complementares que se fizerem necessários para o e-mail classificacao@cpb.org.br.

§ 4º - Para classificação intelectual, toda a documentação deverá ser encaminhada com antecedência para a Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Artigo 7º - Todas as informações referentes a protesto de classificação estão disponíveis no Código Nacional de Classificação (<https://cpb.org.br/classificacao/documentos/>).

VI – DAS PREMIAÇÕES E CASOS OMISSOS

Artigo 8º - Serão oferecidas medalhas em todas as fases do Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2025 de Alto Rendimento aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova, respeitando os regulamentos específicos de cada modalidade.

Artigo 9º - Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Comitê Paralímpico Brasileiro
Diretoria de Esportes de Alto Rendimento

realização:



patrocínio:

